

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extractos de despachos**

Por despacho de 26 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Elias Farinhas Soares — renovada, pelo período durante o qual está autorizado a prestar serviço no Território, a contar de 27 de Março de 1994, a comissão de serviço, no cargo de coordenador do Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 15 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho do mesmo ano:

Ng Cheng Vong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 1.º escalão, do Gabinete para a Criação de uma Estrutura de Informações, a partir de 16 de Abril de 1994.

Por despacho de 11 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Hong Ut Meng — renovado, pelo período de um ano, a partir de 13 de Junho de 1994, o contrato além do quadro para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 27 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Diamantino Betencourt Gregório Madeira, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, classificado no concurso a que se refere a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 19/94, II Série, de 11 de Maio — nomeado, definitivamente, chefe de secção dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, indo ocupar a vaga resultante da aposentação de Beatriz dos Remédios Valoma Marques.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 27 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iao Sao Man, na mesma data, progride para o 2.º escalão, do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro; e

Che Vai Chun, do 7.º escalão, com direito a 65% do índice 160.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 69/SATOP/94**

Pelo meu despacho de 15 de Dezembro de 1993, foi aplicada a pena de demissão, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 300.º, artigos 305.º e 315.º, todos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao primeiro-oficial de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Joana Maria do Rosário.

Considerando que a Lei n.º 15/94, de 11 de Maio, publicada no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 19/94, I Série, de 13 de Maio, a qual amnistia diversas infracções e outras medidas de clemência, prevê nos artigos 15.º e 16.º a substituição da pena de demissão pela pena de aposentação compulsiva;

Tendo a referida funcionária requerido, em 16 de Junho de 1994, a efectiva substituição da pena anteriormente aplicada e verificados no caso os demais requisitos exigidos pelas disposições legais aplicáveis;

Determino, no uso da competência delegada pela alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, que a pena de demissão aplicada a Joana Maria do Rosário seja substituída pela pena de aposentação compulsiva, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 300.º e nos artigos 304.º, 310.º e 315.º, todos do ETAPM, com efeitos a partir do dia 16 de Maio de 1994, conforme o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 15/94, de 11 de Maio.

Registe-se e notifique-se a interessada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 70/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Francisco Manuel Caldeira Cabral, para a elaboração do projecto da Alameda dos NAPE.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.